



Uema

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 505/2023-CAD/UEMA

Julga procedente a criação e institucionalização do Laboratório de Pesquisa em Matemática - LPM/DEMATI, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V do Estatuto da UEMA, e;

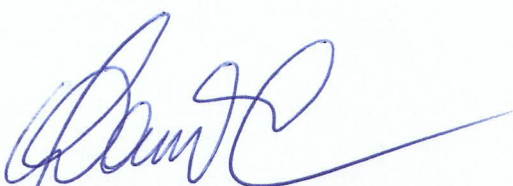
considerando o que consta no Processo n.º 23129.007935/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação e institucionalização do Laboratório de Pesquisa em Matemática - LPM/DEMATI, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor